

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2025

Trata-se de **Pedido de Esclarecimento** enviado pelo **GRUPO VIGSEG**, ao Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Processo Administrativo 012/2025, cujo objeto perfaz o registro de preço para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra especializada (hora-homem), a fim de atender as necessidades dos Municípios Consorciados ao CIM Caparaó-ES.

PERGUNTA 1: *Gostaríamos de saber sobre o valor do transporte coletivo no município.*

RESPOSTA 1: Sugerimos a leitura dos itens 7.13 (7.13.1 / 7.13.2 / 7.13.3 / 7.13.4 / 7.13.5 / 7.13.6 / 7.13.7 / 7.13.8 / 7.13.9) do Termo de Referência, anexo IV do Edital.

PERGUNTA 2: *Verificamos que consta o valor de 176 reais por posto nas planilhas unitárias. O desconto não é realizado?*

RESPOSTA 2: Esse valor se refere ao vale transporte. Não há descontos.

PERGUNTA 3: *O estimado foi elaborado com base em quais convenções coletivas?*

RESPOSTA 3: Informamos que foram utilizados os seguintes Sindicatos como base de orçamento:

- SECOHTUH-SINDICATO DOS EMPREGADOS NO CH.R.B.S.RC.AT.C.T.H DE GUARAPARI E REG. SUL DO EST. ESP. SANTO
- SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
- SINDIMOTORISTAS-ES
- SINDILIMPE-ES
- SINDUSCON-ES E SINTRACONST-ES

Ressalta-se, ainda, que conforme entendimento do TCU através do Acórdão 1.097/2019-Plenário, não se pode determinar, nos Editais de Licitação para contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, qual convenção ou acordo coletivo (CCT) as empresas devem utilizar como base para elaborar suas propostas. Impor uma CCT

específica poderia acabar impedindo a participação de empresas legalmente aptas, mas que seguem acordos coletivos diferentes daquele estabelecido no edital.

PERGUNTA 4: *A insalubridade deverá ser calculada sobre o salário base da categoria ou mínimo nacional?*

RESPOSTA 4: Sugerimos a leitura da Planilha Orçamentária e suas composições, anexo VI do Edital.

PERGUNTA 5: *O valor dos insumos (Uniforme/EPI/EPC) compreende quais peças? A contratante fornecerá os equipamentos necessários para a execução do serviço?*

RESPOSTA 5: Sugerimos a leitura dos itens 7.13 (7.13.1 / 7.13.2 / 7.13.3 / 7.13.4 / 7.13.5 / 7.13.6 / 7.13.7 / 7.13.8 / 7.13.9) e 7.14 (7.14.1) do Termo de Referência, anexo IV do Edital.

PERGUNTA 6: *Será necessário um preposto para acompanhar o contrato nas dependências da contratante?*

RESPOSTA 6: Sugerimos a leitura do item 8.18 e 8.18.1 do Edital.

PERGUNTA 7: *Será necessário a instalação de um escritório?*

RESPOSTA 7: Não previsto em Edital.

Muniz Freire-ES, 24 de julho de 2025.

ISABELA DE SOUZA CASSA

Pregoeira